

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 16 de setembro de 2026 – Ano 13 – Número 171

Publicado em 17/09/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 684/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão da Garantia da Qualidade que atuará no 3º Ciclo do Sistema de Gestão da Qualidade da SECEX (exercício 2026).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a necessidade de exame independente e imparcial dos trabalhos submetidos ao controle de qualidade, nos termos do que preconizam as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), notadamente a NBASP 140-57;

CONSIDERANDO o processo de convergência das práticas de auditoria do TCE/CE às condicionantes previstas nas NBASP, consoante preconizado nas Resoluções Administrativas nº 04/2018 e 11/2020;

CONSIDERANDO o Manual do Sistema de Gestão da Qualidade da SECEX e seus apêndices, conforme Portaria nº 485/2024 (DOE TCE/CE de 03/07/2024);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, sob a liderança do primeiro, para compor a Comissão da Garantia da Qualidade, durante o exercício de 2026:

I – Membros Titulares:

- a) Marcelo Gondim Picanço;
- b) Nara de Souza Correia Carvalho;
- c) Nikael de Carvalho Almeida.

II – Membros Suplentes:

- a) Luís Cássio de Melo Castro;
- b) Alexandre Rosa Reis;
- c) Marcos da Silva Lyra.

Parágrafo único. Compete à Comissão da Garantia da Qualidade realizar exame independente e imparcial dos trabalhos submetidos ao controle de qualidade no 3º ciclo da qualidade (2026), bem como cumprir as atribuições contidas no item 7 do Manual do Sistema de Gestão da Qualidade da SECEX.

Art. 2º Assegura-se à Comissão da Garantia da Qualidade autonomia para a execução de suas atividades, bem como acesso às pessoas, aos documentos, às informações e aos sistemas considerados relevantes para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 685/2026

Institui o Grupo de Trabalho voltado à execução de ações no âmbito do Projeto Estratégico “Sistema de Fiscalização do TCE Ceará V1” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei nº 12.509/1995);